



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Publicado por afixação em local público
de costume Em 05 p/1 2021

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 010 /2021.

Secretaria de Administração

Dispõe sobre nomeação de ASSESSORA
PARLAMENTAR/LEGISLATIVO e, dá outras
providências.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, BIANCA RODRIGUES PRESOTTO, brasileira, solteira, filha de Jucemar Presotto e Claudia Venzel Rodrigues, natural de Itiquira - MT, data de nascimento: 08/06/2000, devidamente inscrita no CPF sob o nº 046.335.941-09 portadora da Carteira de Identidade nº RG 3037953-9 SSP/MT, data de expedição 07/06/2016, residente e domiciliada na Rua dos flamingos, quadra 36, lote 13, Ouro Branco do Sul, Itiquira, Estado de Mato Grosso, CEP 78790-000, TEL (65)9 96766755, Email biancapresotto.assessoria@gmail.com, para o Cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, lotada no gabinete do Vereador: José Francisco Jota "Ceara", a partir de 05 de janeiro de 2021, com base na Lei Municipal 971/2017 (e alterações) e Lei Municipal 379/99 (e alterações).

Art 2º. A remuneração mensal bruta, será compatível com o anexo III da Lei Municipal 971/2017(e alterações), totalizando R\$ 1.544,69 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º. Conforme Art. 45, II, da Lei Municipal 971/2017, **São atribuições** da Assessoria Parlamentar/Legislativa: Assessoramento as atividades próprias do gabinete; assessoramento em plenários durante as sessões legislativas; recebimento e despacho das correspondências e comunicações em geral expedidas e recebidas; Auxiliar na tramitação dos processos legislativos, pesquisa e desenvolvimento de Projetos de Leis e demais propostas legislativas; auxiliar na pesquisa e elaboração dos pareceres afetos as Comissões Permanentes e Temporárias vinculadas ao Gabinete do Vereador; promover o registro e movimento do banco de leis do gabinete; organizar a biblioteca e demais atividades correlatas determinadas pelo vereador.

Art. 4º Conforme artigo 48 da Lei Municipal 971/2017, havendo necessidade a carga horária poderá ser cumprida em local adverso da sede da câmara.

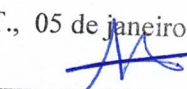
Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT., 05 de janeiro de 2021.


Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira
Presidente
Gestão Biênio: 2021-2022

CIENTE EM

SOR RH, a partir de: 04 de janeiro de 2008, com base na Lei Municipal 971/2017 (e alterações) e Lei Municipal 379/99 (e alterações).

Art. 2º. A remuneração mensal bruta, será compatível com o anexo III da Lei Municipal 971/2017 (e alterações), totalizando R\$ 3.089,40 (três mil, oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Art. 3º. Conforme **Art. 45, III, h, Assessoria de Recursos Humanos e Departamento de Pessoal:** Atribuições: Executar Atos de Admissão, Cadastro e Atualização cadastral desligamentos, concessão de licenças, de afastamentos, de férias e outros, processamento da folha de pagamento e todos os demais procedimentos oriundos da mesma, organizar registros de pontos e escala de trabalho; Escala de férias, Rescisão de Contrato de Trabalho, escaneamento de documentos de pessoal para o sistema Aplic; organização de arquivos do setor; emissão de Dirf. Gfips, Rais e outras informe necessários para atender a legislação brasileira, Acompanhamento de estágio probatório, outras atividades afins. Este cargo atuará quando necessário, em colaboração com o Assessor Jurídico.

Art. 4º. Conforme artigo 48 da Lei Municipal 971/2017, havendo necessidade a carga horária poderá ser cumprida em local adverso da sede da câmara.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Em 04 de janeiro de 2021.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira
Presidente
Gestão Biênio: 2021-2022

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 010 /2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
ASSESSORA PARLAMENTAR/LEGISLATIVO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR, BIANCA RODRIGUES PRESOTTO**, brasileira, solteira, filha de Jucemar Presotto e Claudia Venzel Rodrigues, natural de Itiquira - MT, data de nascimento: 08/06/2000, devidamente inscrita no CPF sob o nº 046.335.941-09 portadora da Carteira de Identidade nº RG 3037953-9 SSP/MT, data de expedição 07/06/2016, residente e domiciliada na Rua dos flamings, quadra 36, lote 13, Ouro Branco do Sul, Itiquira, Estado de Mato Grosso, CEP 78790-000, TEL (65)9 96766755, Email biancapresotto.assessoria@gmail.com, para o Cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, lotada no gabinete do Vereador: José Francisco Jota "Ceara", a partir de 05 de janeiro de 2021, com base na Lei Municipal 971/2017 (e alterações) e Lei Municipal 379/99 (e alterações).

Art. 2º. A remuneração mensal bruta, será compatível com o anexo III da Lei Municipal 971/2017 (e alterações), totalizando R\$ 1.544,69 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º. Conforme **Art. 45, II, da Lei Municipal 971/2017, São atribuições da Assessoria Parlamentar/Legislativa:** Assessoramento as atividades próprias do gabinete; assessoramento em plenários durante as sessões legislativas; recebimento e despacho das correspondências e comunicações em geral expedidas e recebidas; Auxiliar na tramitação dos processos legislativos, pesquisa e desenvolvimento de Projetos de Leis e demais propostas legislativas; auxiliar na pesquisa e elaboração dos pareceres afetos as Comissões Permanentes e Temporárias vinculadas ao Ga-

binete do Vereador; promover o registro e movimento do banco de leis do gabinete; organizar a biblioteca e demais atividades correlatas determinadas pelo vereador.

Art. 4º. Conforme artigo 48 da Lei Municipal 971/2017, havendo necessidade a carga horária poderá ser cumprida em local adverso da sede da câmara.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT., 05 de janeiro de 2021.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira
Presidente
Gestão Biênio: 2021-2022

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 006/2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR, AILTON PEREIRA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, filho de: José Pereira de Freitas e Maria de Jesus Rosa de Freitas, natural de Itiquira-MT., nascido em: 15/10/1976, devidamente inscrito no CPF sob o nº 809.686.431-91, portador da Carteira de Identidade nº RG 1043971-4 SSP/MT, data de expedição: 10/10/2008, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, a partir de: 04 de janeiro de 2021, lotado no departamento de Contabilidade, com base na Lei Municipal 971/2017 (e alterações) e Lei Municipal 379/99 (e alterações).

Art. 2º. A remuneração mensal bruta, será compatível com o anexo III da Lei Municipal 971/2017 (e alterações), totalizando R\$ 2.206,72 (dois mil, duzentos e seis reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º. Conforme **Art. 45, III, g, Assessoria Administrativa:** Atribuições Assessorar todas atividades administrativas, organizacional designadas pela secretaria de administração ou do responsável pelo setor ao qual é lotado, zelando pelo bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º. Conforme artigo 48 da Lei Municipal 971/2017, havendo necessidade a carga horária poderá ser cumprida em local adverso da sede da câmara.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Em 04 de janeiro de 2021.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira
Presidente
Gestão Biênio: 2021-2022

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia os Servidores que menciona para exercer cargo em comissão a livre nomeação e exoneração, e dá outras providencias.